



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.056, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o inciso I, constante da Portaria n.º 8.753, de 14 de fevereiro de 2023, que constitui a Comissão de Avaliação do Convênio n.º 01/2023 celebrado entre o Município de Cerquillo e a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, constante da Portaria n.º 8.753, de 14 de fevereiro de 2023 que constitui a Comissão de Avaliação do Convênio n.º 01/2023 celebrado entre o Município de Cerquillo e a Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, que assim será composto:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO

Titular: (...)

Suplente: (...)

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Titular: (...)

Suplente: José Araújo dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE

Titular: Paulo Roberto Martins

Suplente: Valéria Gaiotto

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: (...)

Suplente: (...)

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 11 de dezembro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL